



Iniciativa da CNI - Confederação  
Nacional da Indústria

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2018 - PROCESSO PRO Nº 01653/2018 – SC 017015**

**PERGUNTAS E RESPOSTAS**

**Objeto.:** Contratação de empresa especializada em prevenção e combate a incêndio, com disponibilização de profissionais de brigada e fornecimento de materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços para as Olimpíadas do Conhecimento 2018 – OC 2018, nas áreas internas e externas no Centro Internacional de Convenções do Brasil – CICB abrangidas pela OC 2018, na cidade de Brasília, conforme Termo de Referência anexo I do Instrumento Convocatório.

---

**1)** Em relação ao subitem 3.7 do Pregão Presencial nº 19/2018, onde é grafada a exigência de 01 (um) ou mais atestados que comprove a execução de serviços objeto da licitação, em evento com área mínima de 12.500m², público mínimo de 22.000 pessoas e período mínimo de 33 (trinta e três) dias, é correto afirmar que serão aceitos somatórios de atestados para comprovação da experiência da licitante?

**R.: NÃO SERÁ ACEITO SOMATÓRIO DE ATESTADO. CADA ATESTADO DEVERÁ COMPROVAR OS VALORES DESCRITOS.**

**2)** Em caso afirmativo, atestados de comprovação dos serviços em eventos com área e público mínimo exigidos no edital, desde que se refiram ao mesmo período de execução e NÃO EM PERÍODOS DIFERENTES, poderão ser somados?

**R.: NÃO SE APLICA.**

**3)** Referente ao item 3.7.2 alínea a) Serão aceitos Atestados de Capacidade Técnica, desde que sequenciais, comprovando a experiência mínima de execução de serviços de eventos de acordo com o objeto da licitação de 33 (trinta e três) dias de forma não concomitante. Nosso entendimento está correto?

**R.: EM UM ÚNICO ATESTADO DEVERÁ TER A COMPROVAÇÃO DOS 33 (TRINTA E TRÊS) DIAS, NO MESMO EVENTO.**

**Para todos os efeitos este documento passa a integrar o edital em referência.**

Brasília, 04 de maio de 2018.

Comissão Permanente de Licitação - CPL